

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO 0101.0054.2021

TRARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ/MF Nº 28.859.658/0001-47

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed list of items that should be tracked, such as inventory levels, accounts receivable, and accounts payable. It also outlines the procedures for reconciling these accounts with bank statements and other external records.

The second part of the document focuses on the classification of expenses. It explains how to distinguish between capital expenditures and operating expenses, and how to allocate costs to different departments or projects. This section includes a table with various expense categories and their corresponding accounting treatments. The document also discusses the importance of proper documentation for all expenses, including receipts and invoices, to support the entries in the general ledger.

The third part of the document covers the preparation of financial statements. It provides a step-by-step guide to calculating the cost of goods sold, determining gross profit, and computing net income. It also explains how to prepare the balance sheet and the statement of equity, and how to ensure that the financial statements are balanced and accurate. The document includes several examples and calculations to illustrate the process.

The final part of the document discusses the importance of internal controls and the role of the auditor. It explains how to design and implement effective internal control systems to prevent fraud and errors, and how to conduct an internal audit. It also discusses the role of the external auditor in providing an independent opinion on the financial statements, and the importance of transparency and communication with stakeholders.

SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINA

Compromisso e Desenvolvimento



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 09/03/2021 Horário: 15:30 horas	Data da Renovação da documentação: 09/03/2021	Valido Até: 09/03/2022
---	---	----------------------------------

Empresa/Razão Social: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 26.859.658/0001-47

Atividade econômica principal: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Atividades secundárias:

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Endereço: Setor Bancário Sul, Qda 02, Bloco S, Ofício Empiri, Center Sala 101, N° 102 – CEP: 70.070.904 – Asa Sul – Brasília - DF

E-mail: contato@tiagoradunz.com.br

Telefone: (61) 99550 0909

Chapadina/MA, 09 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Chapadina
LUCIANO BOLZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 044/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 142
 Proc. Nº 002/103
 Ass JA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.858.668/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TR ARQUITETURA & ACESSORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TR ACESSORIA E PROJETOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO
91 CARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI
CENTER SALA 101

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
70.070-904

BARRIO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASÍLIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TIAGORADUNZ.COM.BR

TELEFONE
(61) 3224-9805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provocada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 13/03/2020 às 14:44:38 (data e hora de Brasília).

Fls. 148
Proc. Nº 19/098.357-4
Ass. JTB

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC
72 MAI 2019
JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/098.357-4

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
53600193881
Código da Natureza Jurídica
2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **TR ARQUITETURA & ACESSORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
Nº FCNREMP
0F2201900040801

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QI/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
		051	1 CONSOIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2221	1 ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local
30 Maio 2019
Data
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: **TRAGO LOPOLD DA SILVA**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de Contato: **61 99550 0909**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

03 JUN 2019
Data
Junta Comercial do Distrito Federal
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1279195 2
EM 03/06/2019 DA EMPRESA: 53600193881-1.
TR ARQUITETURA & ACESSORIA EIRELI
Protocolo: 19/098.357-4 EM 27/06/2019

OBSERVAÇÕES

Fls. 150
Proc. Nº 02/2014
Ass. [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados e neste ato, fica nomeado(a) como responsável técnico(a), o(a) sócio(a): **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, já qualificado(a).

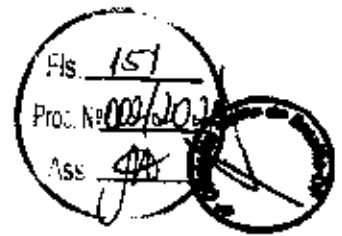
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações posteriores, não alteradas neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI.

TIAGO LIPPOLD RADUNZ, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista, filho(a) de **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a: 13/07/1978, natural de Santa Maria - RS, portador(a) do(a): carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a): SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311 BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF; **ÚNICO(A)** componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida no(a): **SETOR BANCÁRIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL - CEP: 70070-904 - Brasília - DF, IPTU nº 45806055 E 45806063**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.859.658/0001-47**, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** sob o NIRE nº **53.6.00193881**, por despacho de **12/01/2017** **RESOLVE(M)**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**.

DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa é no(a): **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL CEP: 70.070-904 - Brasília - DF, IPTU nº 45806055 E 45806063.**

DO NOME DE FANTASIA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa adota como nome de fantasia: **TR ASSESSORIA E PROJETOS**.

DA DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá início de suas atividades, a data de 1 de Dezembro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida e distratada a qualquer tempo, por deliberação do(a) titular.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem como objetivo social: **ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Fls 153
Proc. Nº 02/2011
Ass. JF



PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e investimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para o empresário(a), de acordo com a legislação vigente.

DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(a) titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pro labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil, que deverá ser contabilizado como despesas administrativas da empresa.

DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO DO TITULAR E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou inabilitação do(a) titular, a empresa se dissolverá. Devendo o(a)s herdeiro(s) procederem a um Balanço Geral Extraordinário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, apurando-se todo o crédito do(a) "de cujus", ou interdito(a) e o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada através do balanço específico apurado para tal fim e serão pagos ou suportados aos herdeiros, ou seus representantes legais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(a) titular declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Fls 154
Proc. Nº 002/2009
Ass. JB



DA APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, serão utilizadas supletivamente as normas da sociedade anônima.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica desde já eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

E por estarem assim justo(as) e contratado(as), assinam o presente instrumento em via única, ficando a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília - DF, 21/05/2019.


TIAGO LIPPOLD RADUNZ


Tiago Lima
F. OFIC. DE NOTAS DE BRASÍLIA







Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Fis. 156
 Proc. Nº 012019/119
 055

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000630524



20210900830624

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 18/04/2017
Registro CAU : PJ35572-0
CNPJ: 26.859.658/0001-47
Objeto Social: Escritório de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo.
Atividades econômicas:
 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Capital social: R\$ 100.000,00
Última atualização do capital: 08/12/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TIAGO LIPPOLD RADUNZ
Título:
 Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 18/04/2017
Número do RRT: 5671608
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 630524/2021
 Expedida em 08/01/2021, BRASÍLIA/DF, CAU/DF
 Chave de Impressão: 881Y86

Contribuintes - Situação Cadastral

Menu

- Contribuintes - Situação Cadastral
- Perguntas Frequentes
- Procedimento eletrônico e consulta recibos

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

Mapa do Site

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	26859658000147	CF/DF	0778517600152
RAZÃO SOCIAL	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI		
NOME FANTAMA	TR ASSESSORIA E PROJETOS		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO 5 EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	ASA SUL		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	70070120	Telefone	(061) 32248805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	M711200000 - Serviços de engenharia
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
ENQUADRADO COMO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	13/01/2017

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 30 de Novembro de 2020 às 10:03.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

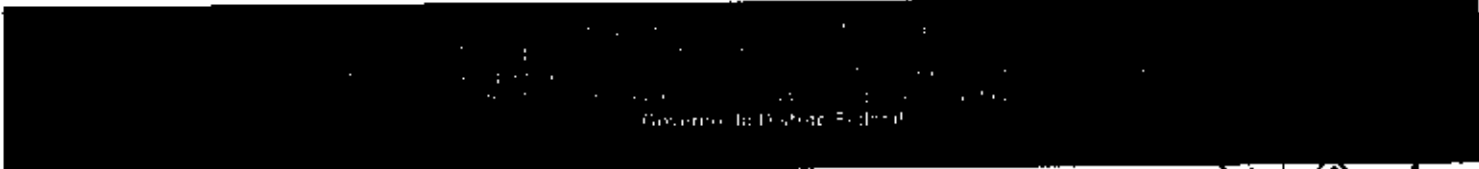
voltar

Cidadão

- CPF
- CPF
- CPF
- CPF
- CPF
- CPF

Empresa

- Contribuintes
- CNPJ
- ISS
- ISS
- SITUAÇÃO
- Mais serviços



Government of Madhya Pradesh

Ass. ~~AA~~

Fis. 152
Proc. No. 009/2022
Ass. ~~AA~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 26.869.668/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:32 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: 1396.AFDF.651E.D46F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 013014513692021

NOME: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI

ENDEREÇO: SBS QD 02 BLOCO 5 SALAS 101 E 102 ED. EMPIRE CENTER

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 26.859.658/0001-47

CF/DF: 0779517600152 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 6 de abril de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/01/2021 às 10:20:15 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Fls 161
Proc. Nº 0021/2021
Ass. [Signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.859.658/0001-47
Razão Social: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
Endereço: ST SETOR BANCARIO SUL QD 02 BL S 102 ED EMPIPI SL 101 / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / 70070-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021 ✓

Certificação Número: 2021022702471404251764

Informação obtida em 08/03/2021 13:13:31 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Fls

162

Proc Nº

02/0027

Ass.

PPD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.859.658/0001-47

Certidão nº: 237715/2021

Expedição: 06/01/2021, às 10:28:36

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI ✓

26.859.658/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2021 ✓

Selo digital de segurança: 2021.CTD.ESKM.PUI8.DOR9.GQ7T.FYEE

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls 164 10
Proc Nº 02/2020
Ass. [Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53600193881

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000105791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

22 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / / /
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / / / /
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

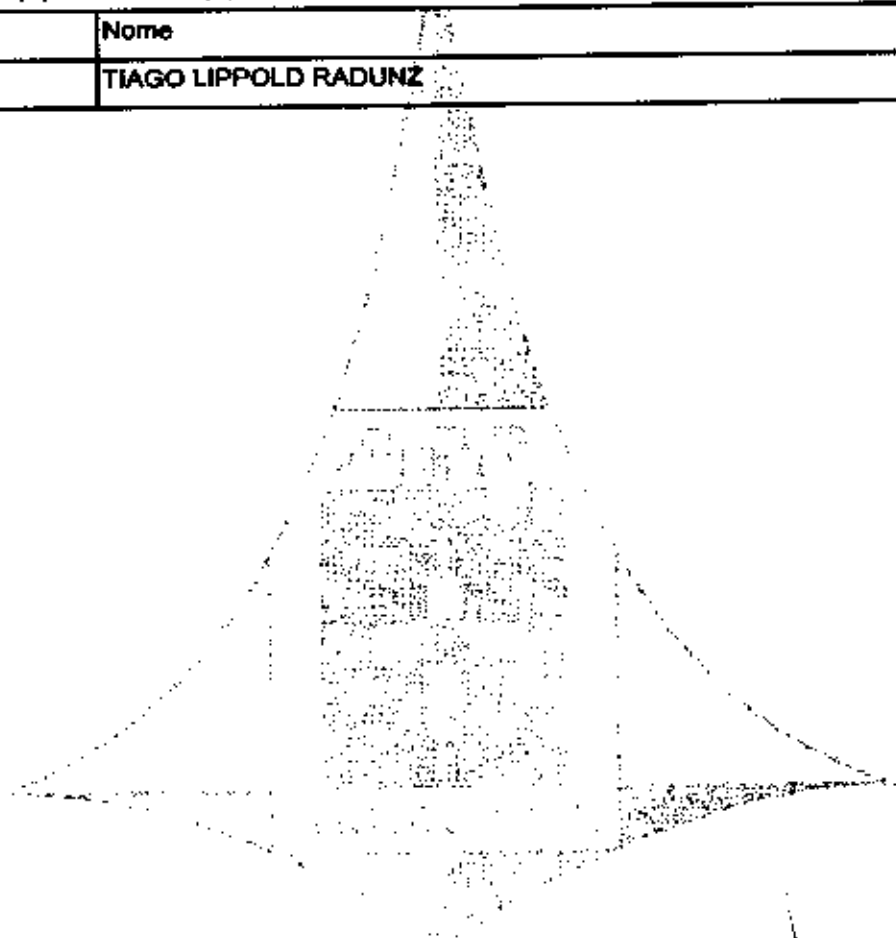
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/250.192-2	DFE2000105791	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Fls 166
Proc. Nº 001/2020
Ass. JPA

Nome : TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 1

ATIVO	125.297,93	PASSIVO	125.297,93
ATIVO CORRENTE	125.297,93	PASSIVO CORRENTE	25.297,93
Disponibilidades	125.164,76	Obrigações Trabalhistas	3.628,30
Caixa	125.164,76	Salários e Ordenados a Pagar	1.083,12
Tributos a Recuperar	133,17	Pró-Labore a Pagar	2.547,16
Tributos Estaduais a Recuperar	133,17	Obrigações Fiscais	19.912,62
		Impostos e Contribuições a Recolher	19.912,62
		Obrigações Sociais	1.757,01
		INSS a Recolher	1.192,58
		FGTS a Recolher	564,43
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
		Capital Social	100.000,00
		Capital Integralizado	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 125.297,93 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais, noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

TIAGO LIPPOLO RADUNZ
031 - Empregador - CPF 957.466.330-20

NILTON DE SENA SANTOS
CONTADOR - CPF 365.053.401-06 - CRC 0F-013184/0

SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1583078 em 22/06/2020 da Empresa TR ARQUITETURA & ACESSORIA EIRELI, Nire 53600193881 e protocolo DFE2000105791 - 22/06/2020. Autenticação: 181F52DF972197FE76B817EDEC19BC54F93926. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.192-2 e o código de segurança 0Qco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO POR PERÍODO - 01/01/2019 A 31/12/2019

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
 CNPJ : 26.859.658/0001-47
 Folha : 1

Fls 167
 Proc. Nº 000/2019
 Ass. *AS*

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo Atual
1		ATIVO	122.900,42 D	857.742,45	855.344,94	128.297,93
1.1		ATIVO CIRCULANTE	122.900,42 D	857.742,45	855.344,94	128.297,93
1.1.1		DISPONIBILIDADES	122.767,25 D	849.658,30	847.260,79	125.164,76
1.1.1.1		CADIA GERAL	122.767,25 D	849.658,30	847.260,79	125.164,76
1.1.1.1.01		CADIA GERAL	122.767,25 D	849.658,30	847.260,79	125.164,76
1.1.1.1.01.0001	17	CADIA	122.767,25 D	849.658,30	847.260,79	125.164,76
1.1.4		DESPESAS ANTECIPADAS	133,17 D	8.084,15	8.084,15	133,17
1.1.4.4		IMPOSTOS A RECUPERAR	133,17 D	8.084,15	8.084,15	133,17
1.1.4.4.01		IMPOSTO A RECUPERAR	133,17 D	8.084,15	8.084,15	133,17
1.1.4.4.01.0002	3070	ISS	133,17 D	7.034,51	7.034,51	133,17
1.1.4.4.01.0004	3090	IRRF	0,00	1.049,64	1.049,64	0,00
2		PASSIVO	122.900,42 C	1.516.435,35	1.518.832,86	158.297,93
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	22.900,42 C	189.247,67	191.645,18	25.287,93
2.1.1		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	22.900,42 C	189.247,67	191.645,18	25.287,93
2.1.1.3		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.027,26 C	46.063,02	46.421,07	6.388,21
2.1.1.3.01		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.027,26 C	46.063,02	46.421,07	6.388,21
2.1.1.3.01.0001	413	SALARIOS A PAGAR	1.061,88 C	18.381,75	18.380,99	1.061,12
2.1.1.3.01.0003	437	13. SALARIO A PAGAR	0,00	2.163,00	2.163,90	0,00
2.1.1.3.01.0004	444	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	739,70 C	12.699,95	13.152,83	1.192,68
2.1.1.3.01.0005	451	FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	658,50 C	2.159,68	2.065,61	864,43
2.1.1.3.01.0010	3131	PRO-LABORE A PAGAR	2.547,18 C	10.658,64	10.658,64	2.847,18
2.1.1.4		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	17.873,16 C	143.184,65	145.224,11	19.012,62
2.1.1.4.01		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	17.873,16 C	143.184,65	145.224,11	19.012,62
2.1.1.4.01.0001	505	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	147,00	147,00
2.1.1.4.01.0002	512	PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	416,01 C	5.223,29	5.575,33	788,06
2.1.1.4.01.0004	536	COFINS A RECOLHER	1.722,59 C	24.107,48	25.732,28	8.347,38
2.1.1.4.01.0005	2943	ISS A RECOLHER	2.950,20 C	40.329,19	42.712,17	6.333,18
2.1.1.4.01.0008	3094	IRPJ A RECOLHER	6.689,63 C	53.043,98	46.354,35	0,00
2.1.1.4.01.0007	3100	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	4.094,73 C	20.480,71	24.702,98	8.317,86
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C	1.327.187,68	1.327.187,68	100.000,00
2.5.0		CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00
2.5.0.1		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00
2.5.0.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00
2.5.0.1.01.0001	734	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00
2.5.1		RESERVAS DE CAPITAL	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.1.3		RESERVAS DE LUCROS	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.1.3.01		RESERVA LEGAL	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.1.3.01.0001	5579	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.2		OUTRAS CONTAS	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.2.1		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.2.1.01		LUCROS ACUMULADOS	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
2.5.2.1.01.0001	833	LUCROS ACUMULADOS	0,00	663.593,84	663.593,84	0,00
3		RECEITAS	0,00	931.762,23	931.762,23	0,00
3.1		RECEITA	0,00	931.762,23	931.762,23	0,00
3.1.1		RECEITA	0,00	931.762,23	931.762,23	0,00
3.1.1.3		RECEITA S/ PRESTACAO SERVICOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
3.1.1.3.01		PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
3.1.1.3.01.0001	901	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
3.1.1.5		(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	74.019,78	74.019,78	0,00
3.1.1.5.02		IMPOSTOS	0,00	74.019,78	74.019,78	0,00
3.1.1.5.02.0002	3230	ISS	0,00	42.712,17	42.712,17	0,00
3.1.1.5.02.0003	3247	PIS	0,00	5.575,33	5.575,33	0,00
3.1.1.5.02.0004	3254	COFINS	0,00	25.732,28	25.732,28	0,00

SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

BALANCETE ANALÍTICO POR PERÍODO - 01/01/2019 A 31/12/2019

Nome : TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI
 CNPJ : 26.859.658/0001-47
 Folha : 2

Hs 163
 Proc No 002/2021
 Ass *[Assinatura]*

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo Atual
4.1		CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	0,00	4.933,01	4.933,01	0,00
4.1.1		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.867,40	2.867,40	0,00
4.1.1.3		GASTOS C/ PESSOAL	0,00	2.867,40	2.867,40	0,00
4.1.1.3.01		GASTOS C/ PESSOAL	0,00	2.867,40	2.867,40	0,00
4.1.1.3.01.0003	1113	FÉRIAS	0,00	2.867,40	2.867,40	0,00
4.1.3		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.065,61	2.065,61	0,00
4.1.3.2		GASTOS C/ PESSOAL	0,00	2.065,61	2.065,61	0,00
4.1.3.2.01		GASTOS C/ PESSOAL	0,00	2.065,61	2.065,61	0,00
4.1.3.2.01.0006	1489	FUNDO DE GARANTIA - FGTS	0,00	2.065,61	2.065,61	0,00
4.2		RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	122.993,25	122.993,25	0,00
4.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	122.993,25	122.993,25	0,00
4.2.1.1		DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	42.113,26	42.113,26	0,00
4.2.1.1.01		DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	42.113,26	42.113,26	0,00
4.2.1.1.01.0001	2417	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	20.303,80	20.303,80	0,00
4.2.1.1.01.0002	2424	PRO-LABORE	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
4.2.1.1.01.0003	2431	FÉRIAS	0,00	6.233,46	6.233,46	0,00
4.2.1.1.01.0004	2448	13. SALÁRIO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.2.1.3		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	80.879,99	80.879,99	0,00
4.2.1.3.01		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	80.879,99	80.879,99	0,00
4.2.1.3.01.0001	2622	INSS	0,00	9.822,66	9.822,66	0,00
4.2.1.3.01.0002	2639	IMPOSTO DE RENDA	0,00	46.354,35	46.354,35	0,00
4.2.1.3.01.0004	2653	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	24.702,98	24.702,98	0,00
5		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
5.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
5.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
5.1.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
5.1.1.1.01		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
5.1.1.1.01.0001	2301	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	857.742,45	857.742,45	0,00
			0,00	4.291.608,74	4.291.608,74	0,00

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Fls. 184
Proc. Nº 103/2020
Ass. [Assinatura]

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-17
NIRE : 53600193881
Folha : 1

	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	857.742,45	398.485,2
Receitas de Serviços Prestados	857.742,45	398.485,2
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(74.019,78)	(31.036,66)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(74.019,78)	(31.036,66)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	783.722,67	367.448,6
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(2.065,61)	(940,74)
Custos dos Serviços Prestados	(2.065,61)	(940,74)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	781.657,06	366.507,8
(-) DESPESA OPERACIONAL	(47.045,08)	(46.676,38)
Despesas Administrativas	(37.796,53)	(33.182,52)
Despesas Financeiras	0,00	(295,58)
Outras Despesas Operacionais	(9.209,36)	(12.198,27)
(=) LÚCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	734.611,17	320.831,4
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,0
(=) LÚCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	734.611,17	320.831,4
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	(71.057,33)	(30.603,66)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(24.702,98)	(11.476,36)
Provisão para Imposto de Renda	(46.354,35)	(19.127,22)
(=) LÚCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	663.553,84	290.227,8
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,0
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	663.553,84	290.227,8

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 663.553,84 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

[Assinatura]

TIAGO LIPPOLD RADUNZ
M11 - Empresário - CPF 957.466.330-20

MILTON DE SENA SANTOS
CONTADOR - CPF 365.053.401-06 - CRC DF-013184/0

SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

[Assinatura]
[Assinatura]

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Fis. 170
Proc. Nº 021/024
Ass. *[assinatura]*

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.297,93	= 0,25 ✓
1.2 Patrimônio Líquido	100.000,00	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 25,30 % do capital próprio.

25,30% 1.1 74,70% 1.2



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	25.297,93	= 1,00 ✓
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.297,93	

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

100% 2.1 0% 2.2



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	125.297,93	= 4,95 ✓
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 495,29 % do capital de terceiros.

495,29% 3.1 20,24% 3.2



SAN CONTÁBILIDADE & AUDITORES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Fls. 171
Proc. Nº 002/2021
Ass. *[Assinatura]*

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.899.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

■ 36,8% 4.1 ■ 63,2% 4.2

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.297,93	
4.2 Ativo	125.297,93	= 0,20

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 20,19 % do investimento total.



5 - Capitalização

■ 49,3% 5.1 ■ 50,7% 5.2

5.1 Patrimônio Líquido	100.000,00	
5.2 Ativo	125.297,93	= 0,80

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 79,81 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

■ 83,2% 6.1 + 6.2 ■ 16,8% 6.3 + 6.4

6.1 Ativo Circulante	125.297,93	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	125.297,93
6.3 (-) Passivo Circulante	25.297,93	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	25.297,93
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	100.000,00	



SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Fls. 172
Proc. Nº 024/201
Ass. *[Assinatura]*

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

0% 7.1 100% 7.2

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
7.2 Patrimônio Líquido	100.000,00	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

0% 8.1 100% 8.2

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	100.000,00	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

0% 9.1 100% 9.2

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
9.2 Ativo	125.297,93	

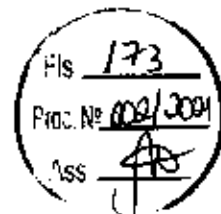
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

[Assinaturas]

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019



Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	734.651,17	= 5,86
10.2 Ativo	125.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 586,32 % do investimento total.

10.1 85,43 % 10.1 10.2 14,57 % 10.2



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	734.651,17	= 7,35
11.2 Patrimônio Líquido	100.000,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 734,65 % do capital próprio.

11.1 85,43 % 11.1 11.2 14,57 % 11.2

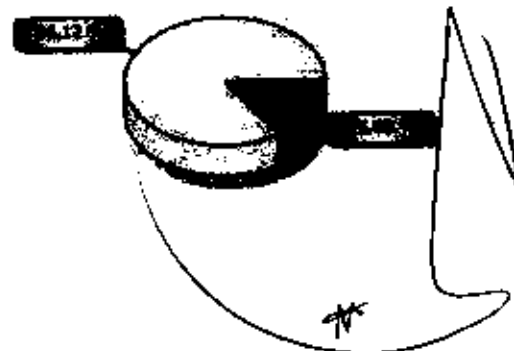


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	663.593,84	= 5,30
12.2 Ativo	125.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 529,61 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

12.1 84,12 % 12.1 12.2 15,88 % 12.2



SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

H/s. 134
Proc. Nº 002/2021
Ass. [Assinatura]

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.858.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 663.593,84}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 100.000,00} = 6,64$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 663,59 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

13.1 66,9% 13.2 13,1%



14 - Giro da Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 783.722,67}{14.2 \text{ Ativo } 125.297,93} = 6,25$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 6,25 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

14.1 62,2% 14.2 37,8%

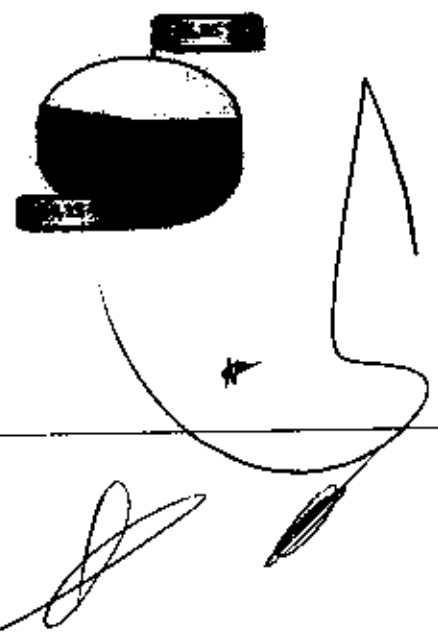


15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 663.593,84}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 783.722,67} = 0,85$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 84,67 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

15.1 84,6% 15.2 15,4%



SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Fls 175
Proc. Nº 002/2020
Ass. J.A.

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	125.297,93	= 4,95
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,95 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

83,2% 16.1 16,8% 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	125.297,93	= 4,95
17.2 Passivo Circulante	25.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,95 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

83,2% 17.1 16,8% 17.2

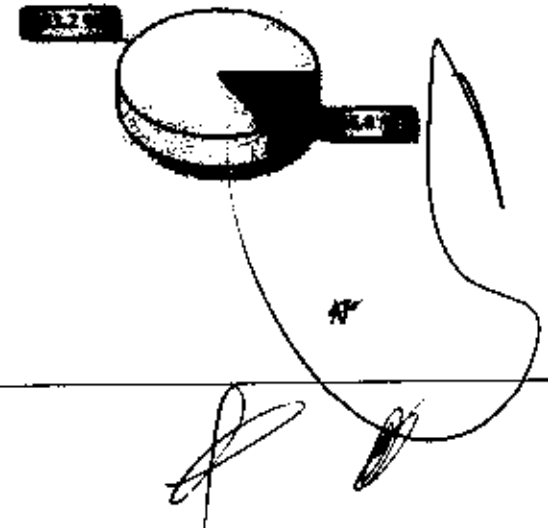


18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	125.297,93	= 4,95
18.2 Passivo Circulante	25.297,93	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,95 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

83,2% 18.1 16,8% 18.2



SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Fls. 136
Proc. Nº 002/19
Ass. J.A.

Nome : TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ : 26.859.658/0001-47
NIRE : 53600193881
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ ✓

83,19% 19.1 16,81% 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{125.164,76}{25.297,93} = 4,95$ ✓
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,95 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

TIAGO LIPPOLD RADUNZ
801 - Empresário - CPF 957.466.330-20

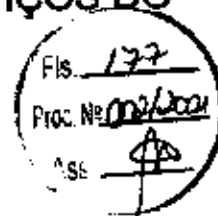
NILTON DE SEMA SANTOS
CONTADOR - CPF 385.053.401-06 - CRC DF-013184/0

SAN CONTADORES & AUDITORES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL


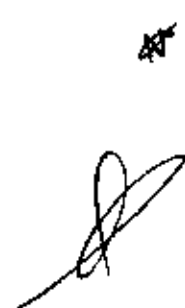
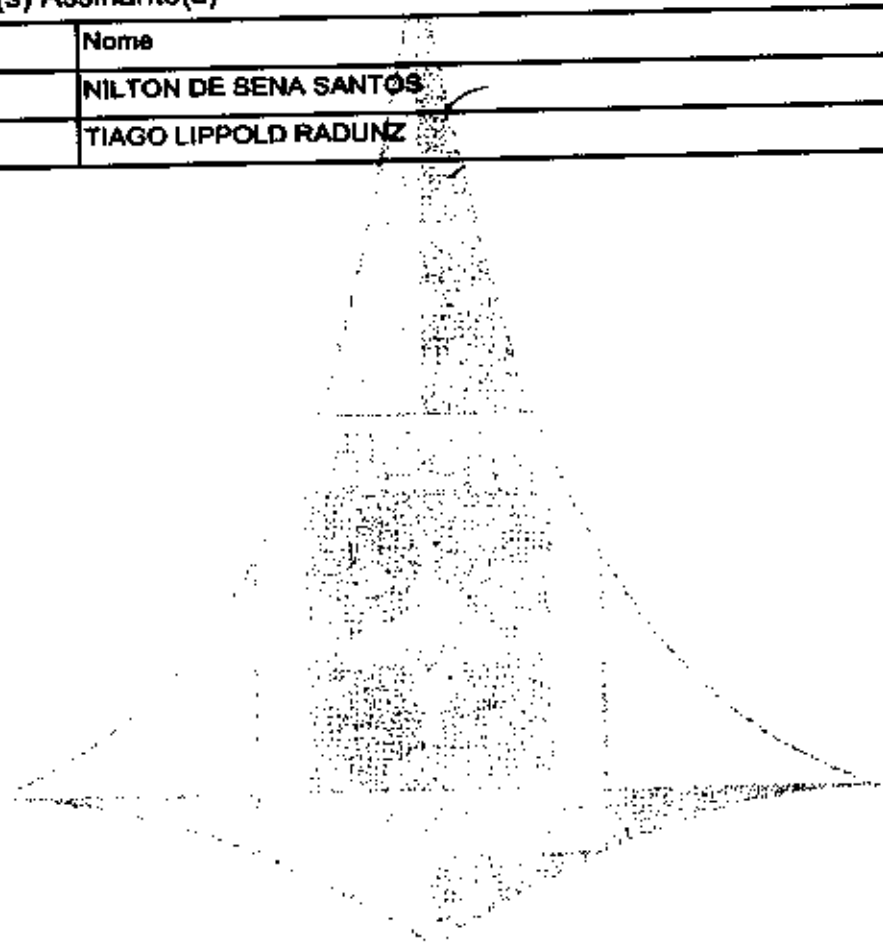
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/250.192-2	DFE2000105791	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ



Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, de NIRE 5360019388-1 e protocolado sob o número 20/250.192-2 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1583078, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ

Documento Principal

CPF	Nome
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ

Brasília, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 18:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/250.192-2.

Página 1 de 1



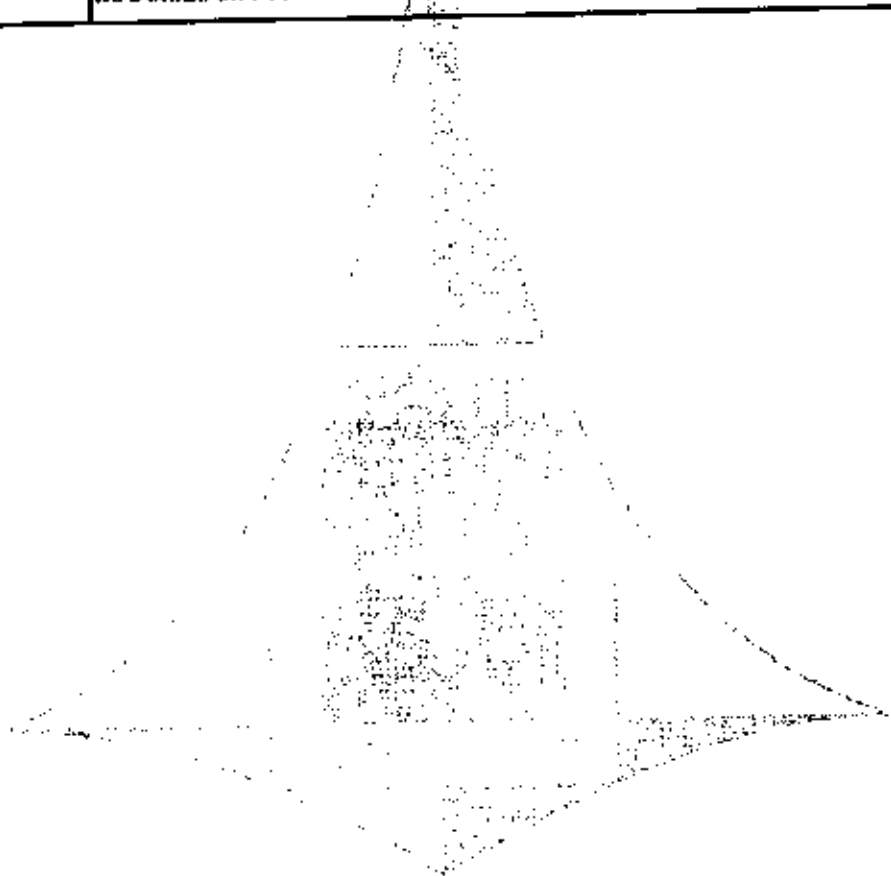
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

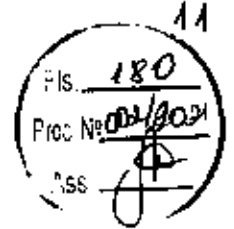
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



TIAGO RADÜNZ
ASSESSORIA E PROJETOS



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO 0101.0054.2021

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ-MF nº 26.859.658/0001-47, sediada no SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, telefone (61) 99550-09009, email contato@tiagoradunz.com.br, tendo examinado o Edital, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Brasília, em 18 de março de 2021.


Tiago Lippold Radünz
Proprietário da TR Arquitetura e Assessoria Eireli

INSC NO CNPJ
26.859.658/0001-47
TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
ST BANCARIO SUI QD. 02 BL. S ED. EMPIRE
CENTER SALA 101
ASA SUL
BRASILIA DF
CEP- 70.070.904

TR Arquitetura e Assessoria Eireli
SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, 70.070-904, Brasília (DF)
Fone: (61) 99550 0909, E-mail: contato@tiagoradunz.com.br, Site: www.tiagoradunz.com.br



TIAGO RADÜNZ
ASSESSORIA E PROJETOS

12
Fls. 181
Proc. Nº 002/2021
Ass. [assinatura]

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO 0101.0054.2021

ANEXO 6

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(PARA AS LICITANTES CADASTRADAS)**

A TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ-MF nº 26.859.658/0001-47, sediada no SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, telefone (61) 99550-09009, e-mail contato@tiagoradunz.com.br, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Brasília, 18 de março de 2021.


Tiago Lippold Radünz
CPF 957.466.330-20
RG 8073924089 SJTC RS
Proprietário da TR Arquitetura e Assessoria

INSC NO CNPJ
26.859.658/0001-47
TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI
ST BANCAIRO SUL QD. 02 BL. S ED. EMPIRE
CENTER SALA 101
ASA SUL
BRASÍLIA DF
CEP- 70.070.904

TR Arquitetura e Assessoria Eireli
SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, 70.070-904, Brasília (DF)
Fone: (61) 99550 0909, E-mail: contato@tiagoradunz.com.br, Site: www.tiagoradunz.com.br